

## **RESOLUÇÃO Nº 42/2012**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 21/11/2012, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.023682/12-19, nos termos do Parecer nº 32/2012 da Comissão de Legislação

### **RESOLVE**

I – aplicar, excepcionalmente, a regra prevista no Art. 5º, inciso III, da Decisão nº 419/2012 do Conselho Universitário, para a composição da Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Assistente, na área de Língua e Literatura Gregas, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas do Instituto de Letras da UFRGS;

II - aprovar, excepcionalmente, que a Comissão Examinadora do referido concurso não tenha membro suplente da UFRGS.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.



RUI VICENTE OPPERMANN,  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.